

OPPORTUNITY | AUSTER

Política de Rateio e Divisão de Ordens

ABRIL | 2024

OPPORTUNITY | AUSTER

A OPPORTUNITY AUSTER WEALTH MANAGEMENT LTDA. (“Gestora” ou “Sociedade”) tem como único objetivo a gestão de recursos de terceiros, visando o lucro no longo prazo que advirá das taxas de administração e de performance. Nosso mais importante recurso é o capital humano, que deve se diferenciar pela sua qualidade, pela sua reputação e pelo seu preparo. A sua inserção em uma cultura de excelência e de resultados permitirá o alcance do nosso objetivo.

Para apoiar o cumprimento de seu objetivo, a Gestora implementa e mantém uma estrutura rígida e transparente de filosofia de investimento, governança corporativa, regras de ética e conduta, controles internos e gestão de riscos.

Alguns importantes instrumentos foram desenvolvidos de forma a orientar e reger as condutas dos colaboradores, aqui entendido o termo como sendo: (i) sócios; (ii) funcionários; (iii) diretores; (iv) estagiários; ou (v) quaisquer pessoas que, em virtude de seus cargos, funções ou posições na Gestora, tenham acesso a informações confidenciais sobre a Gestora, seus negócios ou investidores ou, ainda, aqueles que participem do processo de decisão de investimentos, no processo de cumprir estes objetivos. Estes documentos representam o compromisso da Gestora junto aos investidores, colaboradores e parceiros, demais participantes do mercado e órgãos reguladores e autorreguladores, de que seus valores são pautados pela total transparência de atitudes, comportamentos e decisões. Eles também auxiliam no exercício das funções dos responsáveis pela determinação dos rumos da Empresa, trazem maior eficiência à tomada de decisões e melhoram o relacionamento com a sociedade, com os órgãos reguladores e autorreguladores e com o governo, além de preservarem a consideração pelos interesses de todos os relacionados.

A seguir, apresentamos a Política de Rateio e Divisão de Ordens da Gestora.

1. Objetivo

A presente Política tem por objetivo a formalização de critérios equitativos, preestabelecidos e passíveis de verificação, para o controle de rateio e divisão de ordens entre os fundos de investimento sob gestão.

OPPORTUNITY | AUSTER

As diretrizes estabelecidas nesta Política devem ser observadas por todos os colaboradores envolvidos nas atividades atinentes à alocação dos ativos negociados nas carteiras sob gestão, bem como aqueles atuantes junto à área de gestão de riscos e Compliance, aos quais compete a verificação do fiel cumprimento desta Política.

2. Metodologia

Cada carteira e/ou fundo possui seu próprio mandato e sua própria política de investimento/liquidez. Dessa forma, raramente ordens serão feitas em blocos. Mesmo assim, sempre que uma decisão de alocação é feita, ela já é iniciada com o registro de fundo investidor e ativo/fundo investido no sistema interno. Como os ativos são, em sua maioria, cotas de fundos, todas as movimentações terão sempre a cota de fechamento/abertura do fundo investido.

Para os demais casos, a política da Gestora para divisão de lotes de um mesmo ativo operado em um mesmo dia para mais de um fundo da casa, é que o preço médio das operações seja igual para todos os fundos. A alocação das ordens é informada para a corretora no mesmo momento em que a ordem é solicitada. Sempre que possível é a própria corretora que faz a especificação das boletas para cada fundo de maneira a chegar ao preço médio único.

Nas situações específicas de ativos em que a gestora é obrigada a fazer a alocação das operações, o rateio é feito via sistema proprietário que da mesma maneira garante o preço médio igual para os diferentes fundos. Nesse caso a alocação já é definida antes da ordem ser passada e executada, baseada em parâmetros quantitativos verificáveis de acordo com a estratégia de cada fundo.

Ao final do dia a área de risco e Compliance recebe todas as informações de maneira independente e através do sistema proprietário, por meio do qual todo o passo a passo da criação a execução da ordem é registrado (com logs de usuário, data e hora), podendo verificar a correta alocação das operações e seus preços médios.

OPPORTUNITY | AUSTER

3. Potenciais Conflitos de Interesses

Em caso de operações diretas entre os fundos de investimento sob gestão, a Gestora poderá realizar tais operações desde que assim permitido em seus respectivos regulamentos/contratos e desde que adotados os procedimentos necessários para administração de potenciais conflitos de interesse. Nestes casos, a área de gestão da Gestora deverá, necessariamente, observar o preço de mercado da referida transação e manter o devido registro de todas as operações realizadas através do sistema interno, com a justificativa da operação e preço praticado, competindo à área de risco e Compliance a sua conferência e cumprimento do disposto nesta Política.

4. Disposições Gerais

Os processos acima mencionados são arquivados no sistema interno e são passíveis de verificação.

Toda a documentação de cunho relevante para o processo de rateio e divisão de ordens é arquivada, em meio eletrônico ou meio físico, na sede da Gestora, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.